

JUSTIÇA ARBITRAL**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO****Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO****CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

RECLAMAÇÃO Nº:	008306/25		
1º RECLAMANTE:	Condomínio Reserva Das Aroeiras, Sítios de Lazer	CPF/CNPJ:	45.610.200/0001-02
ENDEREÇO:	Rodovia GO-020 - Zona Rural - Bela Vista de Goiás-GO - CEP:75.240-000		
REPRESENTANTE:	Dra. Lilian Maria de Moraes Zaccaro OAB-SP 312867		
1º RECLAMADO:	Michele Nuzzi	CPF/CNPJ:	748.726.561-72
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Empresária
ENDEREÇO:	R. Benjamin Constant, 482, Qdc. 98, Lt. 1, Sl. 204 - Campinas - Goiânia-GO - CEP:74.252-050		
NATUREZA:	Ação de Cobrança de Taxas Condominiais		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 7.215,63(Sete Mil e Duzentos e Quinze Reais e Sessenta e Três Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Michele Nuzzi**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Condomínio Reserva Das Aroeiras, Sítios de Lazer**, na audiência de conciliação, designada para o dia **26 de março de 2026 às 15:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 02 de março de 2026.

Goiânia, 02 de março de 2026.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO